



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 223 DE 02 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 20563/2025, do dia 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **LEILIAN DA SILVA SANTOS** ocupante da função temporária de Entrevistador, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 138/2024